



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL/RS**

**Ata nº016/2025 da 9<sup>a</sup> legislatura**

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Ana Maria Somensi Bruschi, Vitor Jacinto Perin, Marciana Perin Tasca, Luciano Bombassaro, Aristides Fantin, Nadia Elisabet Faccin Faé, Jamil Buza, Adair Cecconi e Gessica Battistello Panizzi. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, a Presidente Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi, deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária convidando a todos para que, de pé, ouvissem um trecho da Bíblia Sagrada lida pela vereadora Nadia Elisabet Faccin Faé. A Presidente abriu a hora do expediente. Neste momento, solicitou que a secretaria fizesse a leitura do expediente recebido do Senhor Prefeito Municipal que consta Ofício 186/2025 de 26 de setembro de 2025, que encaminha os Projetos de Lei 065/2025 de 26 de setembro de 2025. Abre crédito especial no valor de r\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) e dá outras providências, Projeto de Lei 066/2025 de 26 de setembro de 2025, Extingue um cargo de fiscal tributário e dá outras providências. Ofício 187/2025 de 02 de outubro de 2025, que encaminha o Projeto de Lei 067/2025 de 02 de outubro de 2025. Abre crédito especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) e dá outras providências. Em seguida, a Presidente solicitou que a secretaria que fizesse a leitura do expediente recebido dos senhores Vereadores, que constou: Indicação 026/2025. A Vereadora que esta subscreve, sugere ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jorge Benvenutti, por meio do setor competente, que considere denominar as próximas ruas, vias públicas e estradas do interior do município com nomes de mulheres montebelenses que deixaram sua marca na história local, contribuindo de forma significativa e, muitas vezes, silenciosa, para o desenvolvimento da nossa sociedade. Neste momento não houve expediente recebido de terceiros. Após, foi aberta a hora da comunicação pessoal, e nenhum vereador registrou-se para uso da palavra. Foi encerrada a hora do expediente e aberta a Ordem do dia, a Presidente solicitou que a Secretaria fizesse a leitura da ordem do dia, que consta: 01. Projeto de lei nº 059/2025, de 09 de setembro de 2025. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026. (1<sup>a</sup> votação). 02. Projeto de lei nº065/2025, de 26 de setembro de 2025. Abre crédito especial no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) e dá outras providências. 03. Projeto de lei nº066/2025, de 26 de setembro de 2025. Extingue um cargo de fiscal tributário e dá outras providências. 04. Projeto de lei nº 067/2025, de 02 de outubro de 2025. Abre crédito especial no valor de r\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) e dá outras providências. Em seguida, a presidente solicitou que a secretaria fizesse a leitura do Projeto de Lei 059/2025. O Projeto de Lei apresentado trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o ano de dois mil e vinte e seis. Sua elaboração se deu através das diretrizes estratégicas definidas pela Administração Municipal, com a participação da comunidade em geral, que pôde manifestar-se em audiência pública realizada conjuntamente pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município. Para a definição das metas foram utilizadas projeção das receitas a serem arrecadadas, com a dedução das despesas de pessoal e da manutenção dos órgãos municipais, para após serem definidas as metas prioritárias para o próximo ano. Os estudos e as metodologias de cálculo utilizadas para a elaboração da LDO seguem em anexo ao projeto de lei. Mediante autorização Legislativa poderão ser alteradas ou incluídas novas metas no Anexo I da presente Lei. Neste projeto a Administração Municipal traça as principais metas a serem atingidas no próximo ano, visando o desenvolvimento do Município. Através das ações a serem desenvolvidas será buscada, principalmente, a melhoria dos serviços públicos e uma melhor qualidade de vida para a população. A presidente colocou o projeto em apreciação, e em votação o qual foi aprovado em 1<sup>a</sup> votação. Após, a presidente pediu que a secretaria fizesse a leitura do Projeto 065/2025. A presente medida se faz necessária em razão da necessidade de criação de dotação orçamentária específica para execução de ações de prevenção, controle e combate às arboviroses, utilizando recursos provenientes de repasses vinculados, cuja aplicação está condicionada à abertura do referido crédito. Com o aumento da incidência de casos



## **BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS** **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL/RS**

suspeitos e confirmados dessas doenças na região, torna-se imprescindível intensificar as ações de vigilância epidemiológica, aquisição de insumos, bem como campanhas de conscientização da população. Diante do exposto, ressaltamos que a aprovação deste Projeto de Lei é de extrema importância para garantir a execução das ações planejadas pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando o uso eficiente dos recursos vinculados e contribuindo para a proteção da saúde da população. A presidente colocou o projeto em apreciação, e em votação o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, a presidente pediu que a secretaria fizesse a leitura do Projeto 066/2025. A medida ora proposta decorre do pedido de exoneração apresentado por ocupante do referido cargo. Ressalta-se que a servidora, encontrava-se designada para o exercício de Função Gratificada, desempenhando atividades distintas daquelas inerentes ao cargo de origem. A extinção do cargo não acarretará prejuízos à execução das atividades de fiscalização tributária do Município, uma vez que as funções estão atualmente sendo desempenhadas por outros servidores e por meio de mecanismos administrativos já implementados pela Secretaria competente. Assim, visando à adequação do quadro de cargos efetivos, à racionalização da estrutura administrativa e à otimização dos recursos públicos, entendemos oportuna e necessária a extinção do cargo de Fiscal Tributário. A presidente colocou o projeto em apreciação, e em votação o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Após, a presidente solicitou que a secretaria fizesse a leitura do projeto 067/2025. O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a utilização de recurso oriundo do Fundo Estadual de Saúde destinado ao enfrentamento do inverno gaúcho o qual será utilizado para a aquisição de medicamentos. A medida busca assegurar a pronta resposta às demandas da população, reduzindo agravos à saúde, prevenindo complicações clínicas e garantindo atendimento humanizado e eficaz aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Ademais, a aplicação dos recursos em medicamentos atende aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, uma vez que se trata de ação prioritária e de impacto direto na qualidade de vida da comunidade. A presidente colocou o projeto em apreciação, e em votação o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a constar, a presidente encerrou a hora da Ordem do dia e abriu as inscrições para explcação pessoal. Pronunciaram- se os vereadores Nadia Elisabet Faccin Faé, Marciana Perin Tasca e Jamil Buza, Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada a Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela Secretaria e pela Presidente da Casa.

Vereador **MARCIANA PERIN TASCA**  
1<sup>a</sup> Secretária

Vereadora **ANA MARIA SOMENSI BRUSCHI**  
Presidente